

LEI Nº 4.859/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

GERAL 934
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01493 Pag. 01/01
Data 03.04.25
Assinatura _____

ALTERA O ART. 6º DA LEI Nº4.229, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ACRESCENTANDO NOVOS MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado o art. 6º da Lei nº4.229, de 8 de abril de 2021, acrescentando novos membros no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.6ºO Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência será composto por **17(dezessete)** membros e por seus respectivos suplentes, de reconhecida idoneidade, conhecimento e vivência com as atividades de defesa dos direitos humanos no Município, nomeadas por Portaria pelo Prefeito Municipal, observando a indicação de representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I-...

a)...

b)...

c)...

d)...

II-...

a)...

b)...

c)...

- d)...
- e)...
- f)...
- g) um(1) representante e um suplente do grupo*
- ACOLHER.**
- III – Das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares:*
- a) – um(1) representante titular e um suplente das Escolas Municipais;*
- b) – um(1) representante titular e um suplente das Escolas Estaduais;*
- c) – um(1) representante titular e um suplente das escolas particulares.*
- IV – Do NAMP:*
- a) um(1) representante titular e um suplente do NAMP – Núcleo de Atendimento Multi profissional*
- V – Da Brigada Militar:*
- a) um (1) representante titular e suplente.*
- VI – Do Conselho Tutelar:*
- a) – um(1) representante titular e um suplente.*


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 1º DE ABRIL DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL.
OLMO:9897890103
Nº: C-RR, C-ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF: [REDACTED] 115, OU=AR PRÁTICA CERTIFICADA DIGITAL, OU=00, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL.
Pres: [REDACTED]
OLM: [REDACTED]
Data: 2025.04.01 14:22:55-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Registre-se e Publique-se,


ALICIA DA SILVEIRA ROZADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO